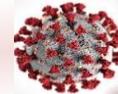


*Chegou a hora de cuidar da Enfermagem
para a Enfermagem cuidar do Brasil*



COVID-19
CORONAVIRUS DISEASE 2019

SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM FISCALIZADOS

Em 12/04/2020

**Nº DE CASOS
CONFIRMADOS
DE COVID-19**

22.169

**Nº DE ÓBITOS
POR COVID-19**

1.223

Os dados apresentados neste Boletim Informativo são referentes às fiscalizações realizadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem em estabelecimentos que possuem serviços de enfermagem de todo o Brasil, com foco no atendimento para os casos de COVID-19. A atuação da fiscalização visa, sobretudo, contribuir com a estruturação dos serviços de enfermagem e com o dimensionamento de recursos que serão necessários para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde em âmbito nacional, relacionados à assistência de enfermagem aos casos suspeitos/confirmados do novo coronavírus.

LEVANTAMENTO GERAL

Nº DE DENÚNCIAS RECEBIDAS NA FISCALIZAÇÃO (FALTA DE EPI • DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM): 3.312

Nº TOTAL DE INSTITUIÇÕES ABORDADAS PELA FISCALIZAÇÃO: 3.772

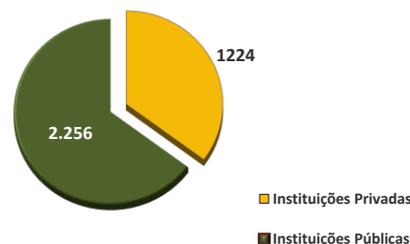
Nº TOTAL DE UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS CASOS DE COVID-19 ABORDADAS: 1.265

Nº TOTAL DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM CONTEMPLADOS COM AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: 422.736 (18,5% DO TOTAL DE PROFISSIONAUS INSCRITOS NO SISTEMA)

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NOS SETORES COM ATENDIMENTO DA COVID-19: 7.603 SENDO:

2.689 ENFERMEIROS E 4.914 TÉCNICOS/AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Natureza Jurídica das Instituições inspecionadas



INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

1 - Instituições abordadas pela Fiscalização

Figura 01 - Nº Total de Instituições abordadas pela Fiscalização (in loco e remoto)

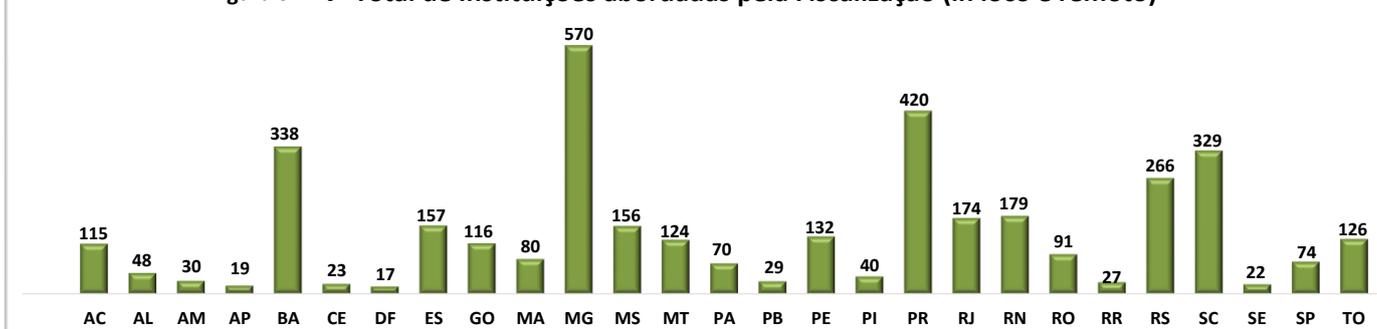


Figura 02 - Nº de Instituições inspecionadas IN LOCO

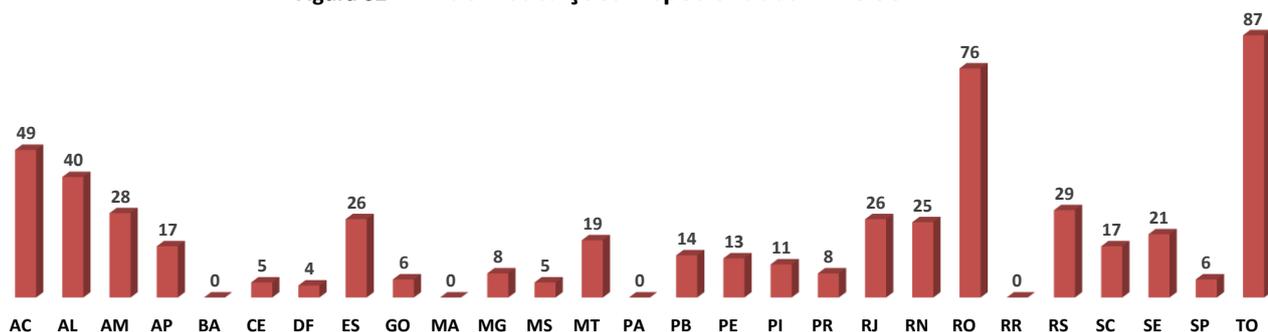


Figura 03 - Quantitativo de atendimentos realizados pela fiscalização (e-mail/telefone)

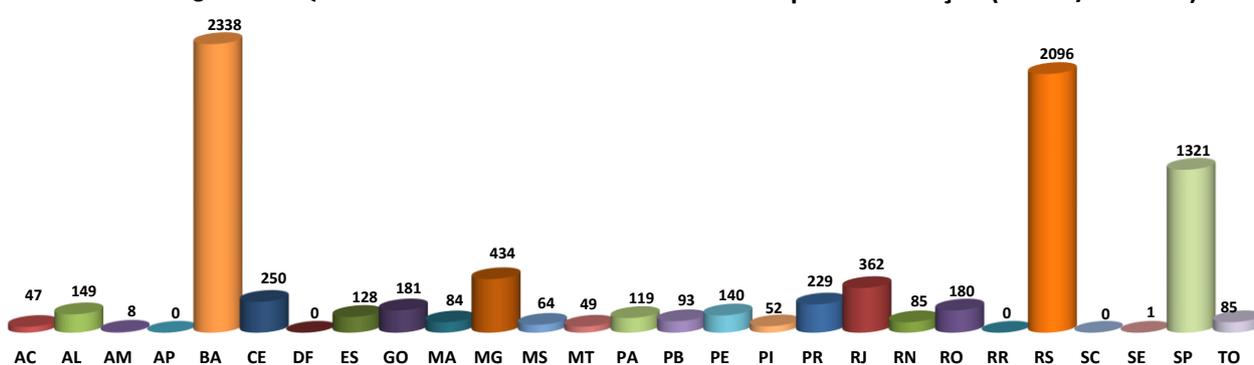
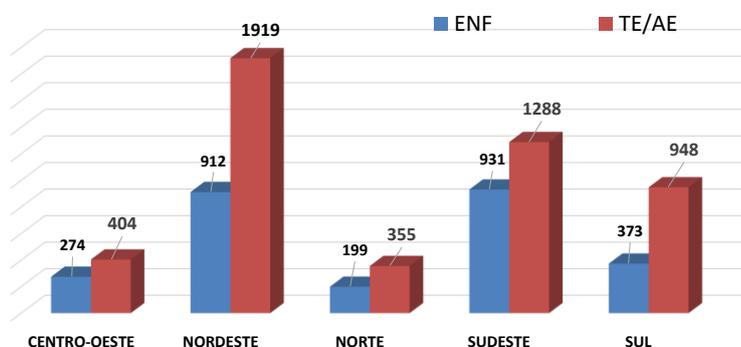
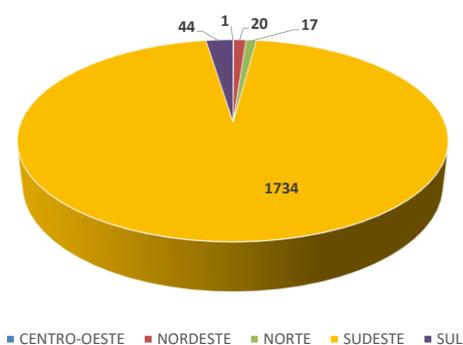


Figura 04 Déficit de Profissionais de Enfermagem para atuar nas Instituições inspecionadas



Profissionais de Enfermagem afastados por COVID-19



Segundo dados informados pelos Regionais até o dia 13 de abril de 2020, foram abordadas 3.772 instituições com serviços de enfermagem para verificar as condições de atendimento aos pacientes com diagnóstico suspeito/confirmado de COVID-19 (Figura 01). Dessas, 11,5% são cadastradas como Unidade de Referência para atendimento ao COVID-19. Com isso, foram contemplados um total de 422.736 profissionais de enfermagem, atuantes nas Instituições abordadas. Ainda foram realizados 8.495 atendimentos pela fiscalização por telefone e e-mail para esclarecimentos de dúvidas de profissionais de enfermagem que buscaram ajuda no Conselho (Figura 03).

Conforme se observa na Figura 01 e 02, do total de instituições abordadas pela fiscalização, 540 foram inspecionadas in loco e outras 3.302 instituições foram contempladas por meio do preenchimento do formulário de levantamento situacional de riscos relacionados ao COVID-19 para a assistência de enfermagem.

Nessas Instituições foi constatado um déficit de 7.603 profissionais de enfermagem, sendo 2.689 Enfermeiros e 4.914 técnicos/auxiliares de enfermagem (Figura 04). Ainda constatou-se que um total de 1.816 profissionais de enfermagem encontravam-se afastados devido à apresentarem sintomas suspeitos de contaminação por COVID-19 (Figura 05), o que já representa um total de 0,43% do total de profissionais atuantes nas Instituições inspecionadas.

2 - Demonstração das denúncias de Fiscalização

Figura 06 - Denúncias RECEBIDAS na Fiscalização

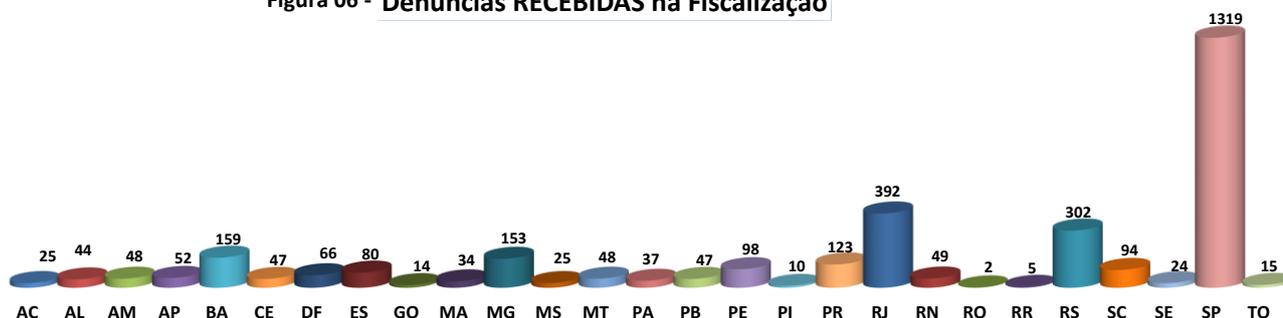


Figura 07 - Denúncias APURADAS pela Fiscalização

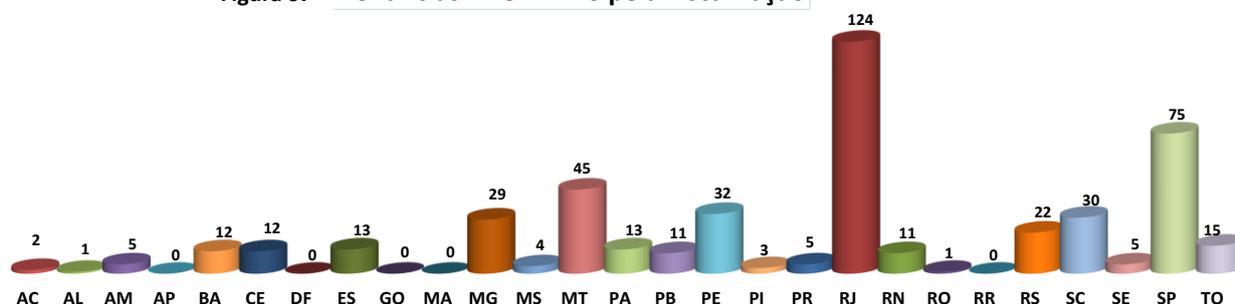
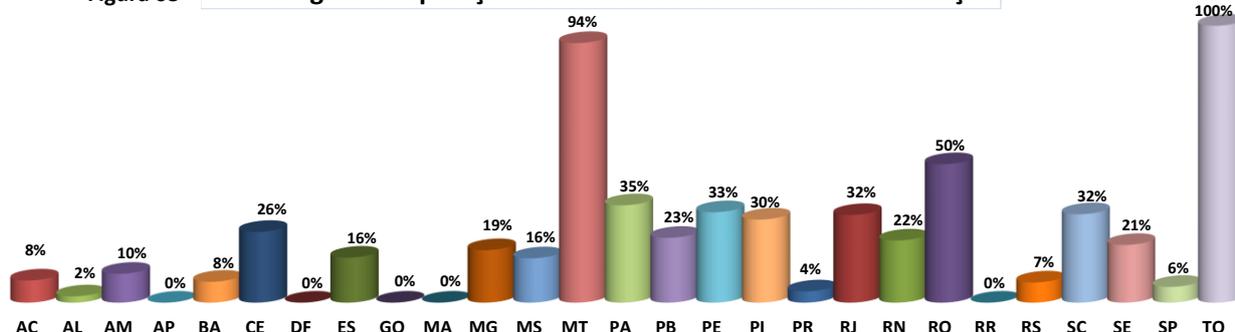


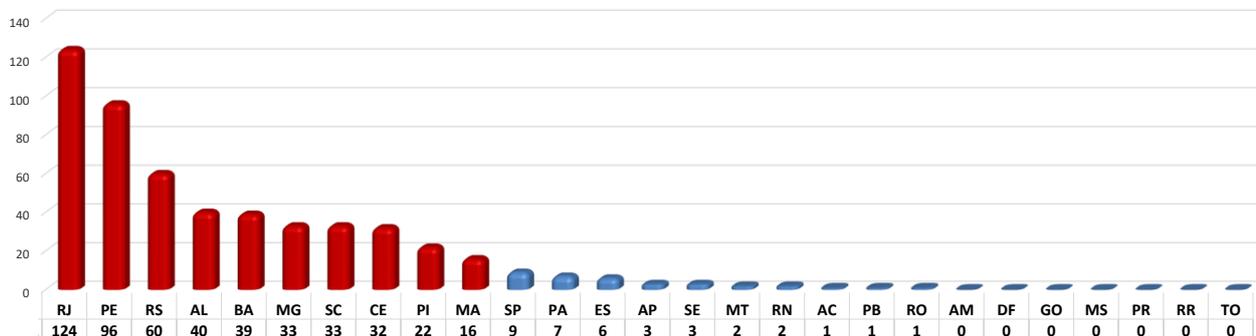
Figura 08 - Porcentagem de apuração das denúncias recebidas na Fiscalização



De acordo com as Figuras 06, 07 e 08, foram recebidas 3.307 denúncias na Fiscalização, sendo mais de 90% delas relacionadas à falta de Equipamentos de proteção individual. As equipes de Fiscalização dos Regionais abordaram um total de 3.745 Instituições para averiguar as condições dos serviços de enfermagem. Contudo, conforme dados apresentados até o dia 12/04/2020, foram apuradas 470 denúncias pela Fiscalização, o que representa um total de 14% de todas as denúncias recebidas. Este dado evidencia a necessidade dos Regionais darem maior atenção às denúncias recebidas, priorizando sua averiguação, visando oportunizar a adoção de providências cabíveis. A porcentagem de denúncias apuradas, em relação ao total de denúncias recebidas pela fiscalização de cada Regional encontra-se demonstrada acima.

3 - Direcionamento de denúncias, pelo Coren, a outros órgãos, incluindo Vigilância Sanitária, Ministério Público, Secretarias de Saúde, etc.

Figura 09 - Total de direcionamentos do Coren a outros órgãos



Conforme Figura 09, após ações da fiscalização, os Conselhos Regionais direcionaram 530 denúncias aos Órgãos governamentais, incluindo Ministério Público, Vigilância Sanitária, Secretarias estaduais e municipais de saúde, dentre outros. Os dados apresentados pelos Regionais evidenciam que até o momento foram propostas 06 Ações Cíveis Públicas, sendo 01 no Ceará, 04 no Pará e 01 no Rio de Janeiro.

4 - Capacitação da equipe de enfermagem para atendimentos dos casos de COVID-19

Figura 10 - Regionais de enfermagem orientados pela fiscalização COVID-19

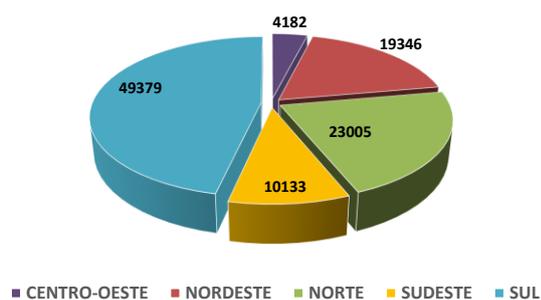
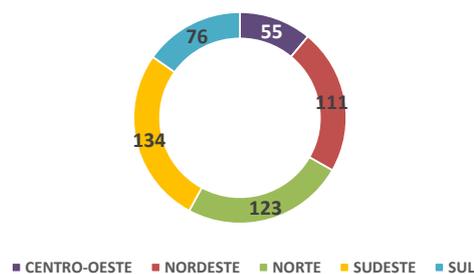


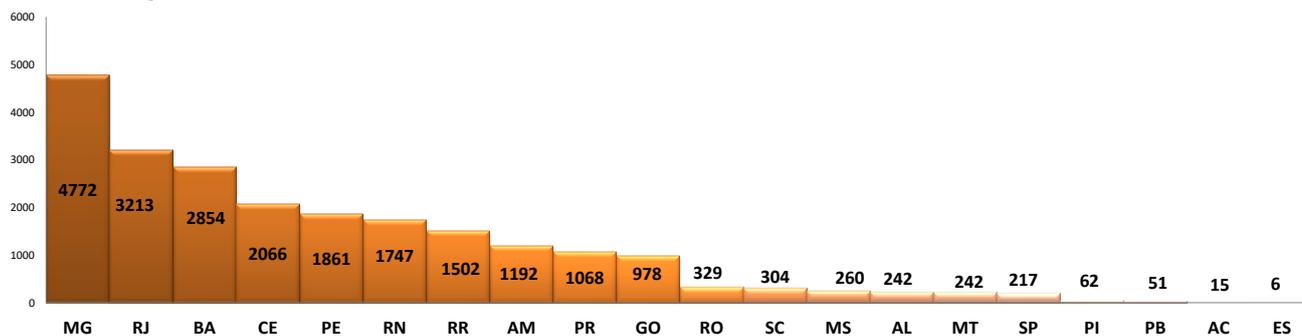
Figura 11 - Instituições que não ofereceram treinamentos à enfermagem para COVID-19



Conforme se observa na Figura 4, durante as ações da fiscalização foi identificado que um total 499 instituições não ofereceram treinamentos e capacitações para os profissionais de enfermagem referente ao atendimento de casos suspeitos de COVID-19, o que representa 13,23% das Instituições abordadas. Esse fato evidencia potencial fragilização da qualidade da assistência de enfermagem prestada, bem como da proteção dos profissionais e pacientes, quanto à contaminação pelo vírus. Recomenda-se que os Regionais adotem providências junto às instituições que não instituíram planos de contingência, nem treinamentos para os profissionais de enfermagem, relacionado à COVID-19 a fim de que se estruturam para qualificarem os atendimentos realizados.

5 - Quantitativo de profissionais de enfermagem atuando nas Instituições com falta de Máscara N95/PFF2

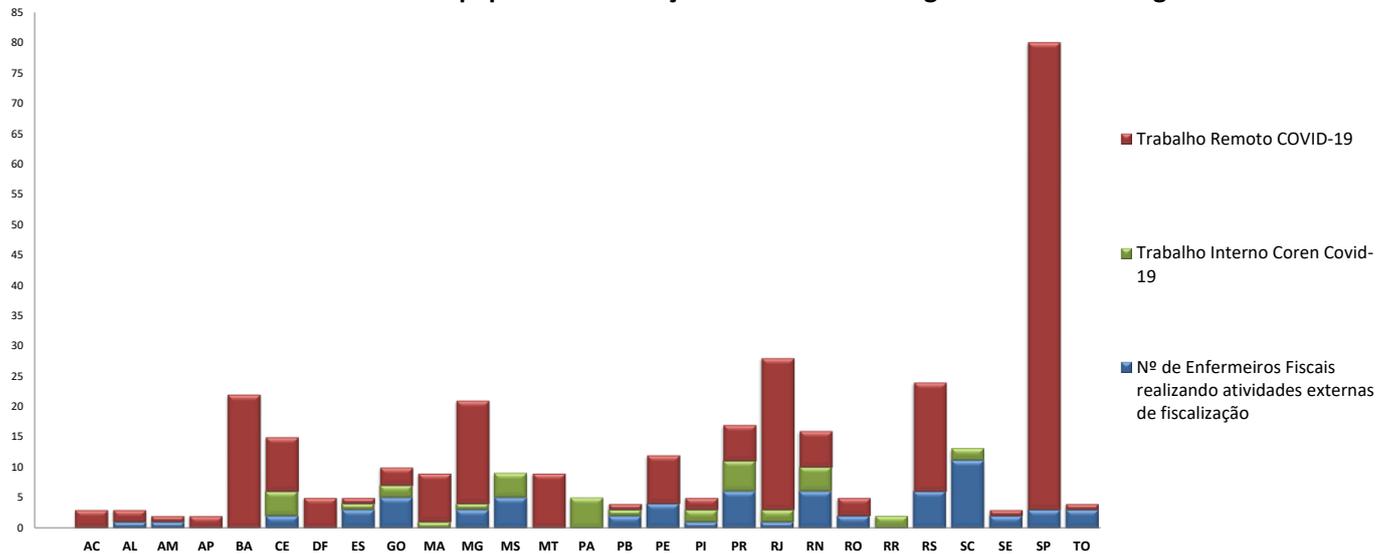
Figura 12 - Profissionais de enfermagem atuando nas Instituições com falta de Máscara N95/PFF2



Um total de 22.981 profissionais de enfermagem, de 1.136 Instituições abordadas referiram falta de máscaras N95/PFF2 para assistência aos pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19.

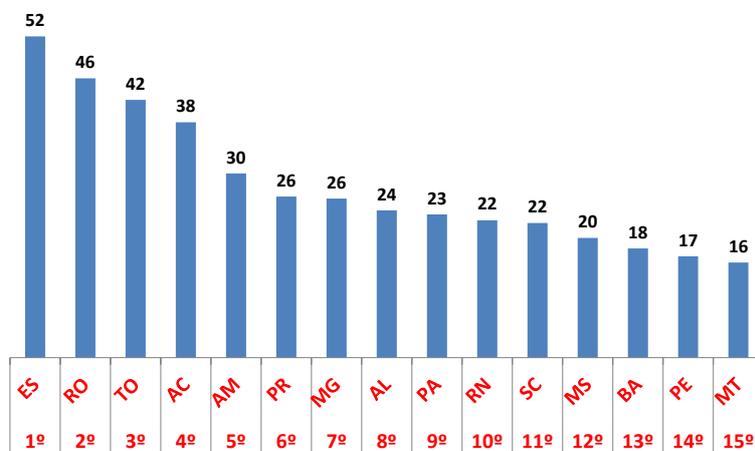
6 - Perfil de trabalho das equipes de fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem

Figura 13 - Perfil de trabalho das equipes de fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem



7 - Ranking de Esforço da fiscalização - Média do Total de Instituições abordadas (formulários preenchidos) por Regional e Inspeções por fiscal, considerando o nº de fiscais em atuação durante Pandemia do COVID-19.

Figura 14 - RANKING DO ESFORÇO DA FISCALIZAÇÃO



Para elaboração deste ranking, foram consideradas as informações fornecidas pelos coordenadores até o momento, referentes ao quantitativo de fiscais atuando na fiscalização desde o dia 19/03/2020, quer seja realizando inspeção in loco ou trabalhando internamente na sede/subseção do Coren ou remotamente, realizando atividades de fiscalização relacionadas ao levantamento situacional dos serviços de enfermagem no cenário da Pandemia.

Assim, têm-se na Figura 14 uma média do número de formulários preenchidos (por meio de inspeções in loco ou eletronicamente, por telefone ou e-mail), por cada fiscal em atuação no Regional.

Considerações finais:

Todos os dados apresentados acima foram extraídos das informações consolidadas pelos Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, após preenchimento do Formulário de Levantamento Situacional de Riscos relacionados ao Covid-19 nas Instituições de Saúde. Os dados foram encaminhados por meio do formulário eletrônico do Google forms, disponibilizado pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvrUrsRie0N7Hh-tbITj6x5o55MuaCEO56v3DOWa161dzMXg/viewform?usp=pp_url

Brasília, 13 de abril de 2020.